



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 023/2020

Data: 06 de fevereiro de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize os procedimentos administrativos e financeiros necessários visando a realização de um recape asfáltico na Rua Sergipe, mais precisamente na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Presidente Costa e Silva.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e financeiros necessários visando a realização de mais uma importante obra.

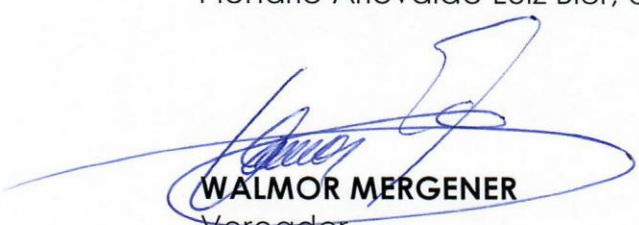
Trata-se da realização de um novo recape asfáltico na Rua Sergipe, mais precisamente na extensão compreendida entre a Avenida Maripá e a Rua Presidente Costa e Silva, já que atualmente as inúmeras imperfeições tem gerado inúmeros transtornos para motoristas e motociclistas.

E no entendimento deste Vereador, a realização desta melhoria por parte da Municipalidade trará grandes benefícios para a comunidade local.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a evidente necessidade de intervenção do poder público municipal no sentido de melhorar as condições de trafegabilidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 06 de fevereiro de 2020.


WALMOR MERGENER

Vereador